



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0004/CMP/22, celebrada em 17 de Fevereiro de 2022 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7.2. Aquisição de Serviços de Seguros - Abertura de novo procedimento: Pedido de Autorização de despesa e compromissos plurianuais para exercícios seguintes

Foi presente à reunião a informação n.º 2/EMPEACI/22, da Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento, datada de 14-02-2022, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Aquisição de Serviços de Seguros - Abertura de novo procedimento: Pedido de Autorização de despesa e compromissos plurianuais para exercícios seguintes

Sr. Presidente,

Relativamente ao processo acima referido, informa-se que se encontra ainda em vigor o procedimento de aquisição de serviços de seguros (Proc.º 002/CPI/SA/20), o qual irá terminar no próximo mês de Dezembro de 2022.

Considerando que se torna necessário iniciar novo procedimento para esta finalidade, com início previsto a partir de Dezembro de 2022 (inclusive), para um período de dois anos;

Considerando, que esta despesa tem adequado enquadramento para o ano 2022, em orçamento, nas rubricas Org. 02 e Económica 01030901 e Org.02 e Económica 020212, e que não se encontram ainda devidamente aprovados os orçamentos para os exercícios de 2023 e 2024; carecendo a despesa a assumir em exercícios seguintes de autorização do órgão deliberativo;

Considerando que, tomando como referência idêntica contratação de procedimentos anteriores, o valor dos prémios totais estimado dos seguros a adquirir para o período do contrato, tendo como base as taxas do contrato ainda em vigor, é de 637.100,00 €, a qual se prevê executar, de acordo com a seguinte distribuição:

a) 62.700,00 € no ano de 2022,

b) 318.550,00 € no ano de 2023 e

c) 255.850,00 € no ano de 2024,

prevendo-se adotar para o procedimento de aquisição, o concurso público internacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP (Código dos Contratos Públicos).

De modo a iniciar o respetivo procedimento de aquisição, carece a respetiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto



MUNICÍPIO DE POMBAL

Lei n.º197/99 de 8 de Junho, bem assim, de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação.

Nestes termos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

À consideração de V.ª Ex.ª,"

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos, nos termos propostos na informação supratranscrita.



Município de Pombal

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

INFORMAÇÃO

À reunião.

14-02-2022
Presidente

(Pedro Pimpão - Lic)

Concordo com a informação técnica e sugiro que seja submetida à reunião de Câmara, a fim de solicitar à Assembleia Municipal a autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

14-02-2022
Vice-Presidente

(Isabel Maria Rodrigues Marto)

Assunto: Aquisição de Serviços de Seguros - Abertura de novo procedimento: Pedido de Autorização de despesa e compromissos plurianuais para exercícios seguintes

Sr. Presidente,

Relativamente ao processo acima referido, informa-se que se encontra ainda em vigor o procedimento de aquisição de serviços de seguros (Proc.º 002/CPI/SA/20), o qual irá terminar no próximo mês de Dezembro de 2022.

Considerando que se torna necessário iniciar novo procedimento para esta finalidade, com início previsto a partir de Dezembro de 2022 (inclusive), para um período de dois anos;

Considerando, que esta despesa tem adequado enquadramento para o ano 2022, em orçamento, nas rubricas Org. 02 e Económica 01030901 e Org.02 e Económica 020212, e que não se encontram ainda devidamente aprovados os orçamentos para os exercícios de 2023 e 2024; carecendo a despesa a assumir em exercícios seguintes de autorização do órgão deliberativo;

Considerando que, tomando como referência idêntica contratação de procedimentos anteriores, o valor dos prémios totais estimado dos seguros a adquirir para o período do contrato, tendo como base as taxas do contrato ainda em vigor, é de 637.100,00 €, a qual se prevê executar, de acordo com a seguinte distribuição:

- a) 62.700,00 € no ano de 2022,
- b) 318.550,00 € no ano de 2023 e
- c) 255.850,00 € no ano de 2024,

prevendo-se adoptar para o procedimento de aquisição, o concurso público internacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP (Código dos Contratos Públicos).

De modo a iniciar o respectivo procedimento de aquisição, carece a respectiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, bem assim, de competente



Município de Pombal

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua actual redação.

Nestes termos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.
À consideração de V.ª Ex.ª,

A Técnica Superior

(Lídia Maria do Sacramento Lopes)